



# **Prefeitura Municipal de Campanário**

Rua Antônio Barbosa, 65 – Centro, Campanário/MG

Telefax: (33) 3513-1200 / 3513-1113

CEP: 39.835-000 – CNPJ: 18.404.905/0001-92

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº \_\_\_\_/2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente e demais Vereadores deste Município,

A apresentação do presente projeto ocorre em função da necessidade iminente de alteração e ajustes, bem como atualização e consolidação do plano de cargos e salários do quadro geral do município de Campanário.

Assim, o Projeto de Lei busca estabelecer os níveis de vencimentos, redefinição dos quantitativos de vagas por níveis de escolaridade e organizar os cargos e funções públicas de provimento efetivo e comissionado, com a finalidade de assegurar a continuidade da ação administrativa, a eficiência e a eficácia do serviço público.

A reformulação do plano de cargos dos servidores municipais, que está sendo apresentado, almeja atender a fundamentação legal hoje aplicada, bem como consolidar e atualizar as legislações conexas, trazendo assim um único instrumento de regulamentação.

Ante ao exposto e considerando que o projeto se reveste de grande importância para o Município, solicito que seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**.

Certo de que esta solicitação será atendida, renovo os protestos de estima e consideração.

Campanário/MG, 12 de março de 2024.

Fausto Duarte  
Prefeito Municipal